



**ESTADO DO AMAPÁ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DIRETORIA DE ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO**



Publique-se:

Nota para BG nº 015, de 29 de janeiro de 2020

Em: ____/____/____

Wagner Coelho Pereira – Cel QOCBM
Comandante Geral do CBMAP

**3ª PARTE
ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

**ENSINO E INSTRUÇÃO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2020 – DEPEX**

**CREDENCIAMENTO DE MILITARES PARA OS NÚCLEOS DE ESPECIALISTAS BM DA
DIRETORIA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO CBMAP**

O DIRETOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 158/2019 – CBMAP, publicada no BG nº 068 de 11 de abril de 2019 bem como o publicado no item 7 da 2ª parte – alteração de pessoal, do BG nº 013 de 21 jan 2020, *torna público o Credenciamento de militares para compor os Núcleos de Especialistas BM na Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do CBMAP.*

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. A Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão será a responsável pela coordenação e desenvolvimento dos trabalhos atinentes ao credenciamento para os Núcleos de Especialistas da Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá;
- 1.2. O credenciamento dos militares será regido por este edital em consonância com normas e regulamentos que norteiam os Militares do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá – CBMAP.
- 1.3. As vagas abertas para o credenciamento de militares para compor os Núcleos de Especialistas na Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do CBMAP, destinam-se aos bombeiros militares que preencham os requisitos legais previstos neste edital.
- 1.4. O credenciamento visa formar um cadastro de militares aptos a comporem os Núcleos de Especialistas vinculados à Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do CBMAP.
- 1.5. Os militares que comporão os Núcleos de Especialistas BM auxiliarão primariamente nas atividades voltadas aos cursos de Especialização do CBMAP, tais como elaboração dos planos de curso, editais, coordenação, além de auxiliar na criação de Manuais, Planos Operacionais Padrões (POPs), pareceres técnicos e outros trabalhos relacionados ao ensino, pesquisa e extensão dentro de suas áreas temáticas.
- 1.6. O detalhamento das atividades bem como as atribuições dos Núcleos de Especialistas BM serão regidos por norma própria a ser elaborada pela DEPEX, sem prejuízo ao serviço ordinário ou movimentação de pessoal.

2. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO CREDENCIAMENTO

- 2.1. Ser bombeiro militar, oficial ou praça, do Quadro do Estado e os cedidos, submetidos à disposição estatutária das Corporações Militares;
- 2.2. Se praça, estar no mínimo no comportamento “BOM”;
- 2.3. Ter curso de especialização, devidamente comprovado mediante certificado ou Boletim Geral;
- 2.4. Não estar enquadrado em qualquer das seguintes restrições:
 - 2.4.1. Preso (a) preventivamente ou em flagrante delito, enquanto a prisão não for revogada;
 - 2.4.2. Condenado (a) à pena privativa de liberdade, durante o período de realização do certame;

2.4.3. Condenado (a) à pena de suspensão do cargo ou função, prevista no Código Penal Militar, durante o período de realização do certame;

3. DAS VAGAS E NÚCLEOS

3.1. Não há limite de vagas, sendo disponibilizadas em sistema de cadastro para composição dos núcleos correspondentes a cada área temática;

3.2. A inscrição para os Núcleos de Especialistas BM obedecerá ao constante na tabela do item 4;

3.3. Os Núcleos de Especialistas BM estão distribuídos dentro das áreas temáticas conforme o quadro a seguir:

QUADRO DOS NÚCLEOS DE ESPECIALIZAÇÃO

Nº	ÁREA TEMÁTICA
01	Atendimento Pré-hospitalar
02	Combate a Incêndio Estrutural
03	Combate a Incêndio Florestal
04	Defesa Civil
05	Incêndio Florestal
06	Mergulho
07	Operações de Busca e Resgate de Bombeiro na Selva
08	Perícia de Incêndios
09	Salvamento em Altura
10	Salvamento Aquático
11	Salvamentos Especiais
12	Salvamento Terrestre
13	Salvamento Veicular
14	Segurança Contra Incêndio e Pânico
15	Sistema de Comando de Incidentes

3.3.1. Cabe ao militar verificar o núcleo ao qual se propõe a participar, bem como sua habilitação e capacitação dentro da área temática proposta.

3.3.2. As áreas temáticas aqui elencadas revelam-se como prioridades avaliadas pela DEPEX no tocante ao planejamento e execução de **cursos de especialização BM bem como outros treinamentos**, buscando-se formar grupos técnicos que auxiliem o sistema de ensino quanto à execução do cronograma anual previsto para a corporação.

4. DOS PRAZOS

4.1. O presente credenciamento entra em vigor a partir da data de sua publicação, e terá o prazo de vigência de 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período. Ele seguirá o cronograma conforme a tabela abaixo.

ORDEM	EVENTO	DATA
01	Publicação do Edital de abertura em Boletim Geral	27/01/2020
02	Inscrição para compor os Núcleos	12 meses
03	Divulgação da 1ª lista de credenciados	13/02/2020
04	Divulgação das demais listas de credenciados	Conforme demanda

4.2. O prazo de vigência ao qual se refere este edital diz respeito unicamente ao procedimento de Credenciamento, não se estendendo igual interpretação à validade do Cadastro dos Núcleos junto à DEPEX, o qual terá caráter permanente aos fins que se destina, sendo apenas atualizado por ocasião de credenciamentos futuros.

5. DA INSCRIÇÃO E CREDENCIAMENTO

5.1. Os seguintes documentos deverão ser escaneados e enviados, **em formato PDF (em arquivo único)**, ao endereço eletrônico depex@cbm.ap.gov.br :

a) Ficha de inscrição;

b) Certificados de Especialização ou Boletim Geral que comprove ter experiência na área;

- 5.2. A inscrição deverá ser feita pelo próprio militar, utilizando ficha de inscrição conforme Anexo I;
- 5.3. O candidato deverá enviar 01 (um) e-mail para cada núcleo de interesse com todos os documentos comprobatórios;
- 5.4. O credenciamento será realizado após análise documental;
- 5.5. Após análise curricular do candidato, os classificados ingressarão em sistema de cadastro na Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão para compor o Núcleo de Especialistas que visa nortear as atividades voltadas aos cursos de Especialização do CBMAP, tais como elaboração dos planos de curso, editais, coordenação, além de auxiliar na criação de Manuais, Planos Operacionais Padrões (POPs), pareceres técnicos e outros trabalhos relacionados ao ensino, pesquisa e extensão dentro de suas áreas temáticas;
- 5.6. O candidato poderá se inscrever livremente em tantos núcleos quanto julgar-se apto, sendo analisado apenas os que houver comprovação de especialização na área;
- 5.7. O cadastro será atualizado e publicado em Boletim Geral, por ordem de antiguidade, conforme novos militares forem se cadastrando no período estipulado na tabela do item 4 deste edital.

6. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

- 6.1. Será facultado ao militar a desistência de seu cadastro nos núcleos de especialistas, por meio de justificativa formal apresentada à DEPEX;
- 6.2. Os candidatos poderão obter informações referentes ao credenciamento na Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão;
- 6.3. Na ausência de militares inscritos ou considerados aptos em qualquer Núcleo, a Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão, definirá o norteamiento da área temática, bem como todas as disposições constantes no item 1.4;
- 6.4. Caberá à DEPEX a resolução dos casos omissos ao presente edital e os que porventura ocorram durante o processo seletivo e, em última instância, ao Comandante Geral do CBMAP.

Macapá – AP, 28 de janeiro de 2020

Lívia Regiane dos Santos Nascimento- Cap QOCBM
Diretora de Ensino e Instrução em exercício

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO			
<i>Favor preencher com letra legível.</i>			
Área temática de interesse:			
Nome completo (sem abreviação):			
Sexo:		Data de Nascimento:	
☐ Masculino ☐ Feminino			
CPF:		RG:	
Telefone fixo:		Telefone celular:	
()		()	
E-mail individual:			
OBM de lotação:		Cargo/Função:	
Endereço:		Bairro:	
Cidade:	Estado:	CEP:	UF:
Grau de Escolaridade:			
☐ Ensino Superior: _____ ☐ Mestrado: _____ ☐ Pós-Graduação: _____ ☐ Doutorado: _____			
Outras comprovações (títulos referentes Núcleo de Especialização pleiteado):			
1. _____ ;			
2. _____ ;			
3. _____ ;			
4. _____ ;			
5. _____ ;			
Confirmo a veracidade dos dados cadastrados acima, e o meu interesse em participar do credenciamento, conforme edital de lançamento. Data: ____/____/____ _____ Assinatura do Candidato			
Autorização do Comandante imediato: Autorizo o/a referido militar a participar do credenciamento para o Núcleo de Especialização da DEPEX. _____ NOME/POSTO/FUNÇÃO/OBM			